



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

EDITAL

ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA

SOFIA FERREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 21.10.2021,

FAZ SABER que, a partir do próximo dia 1 de dezembro, entrarão em funcionamento as zonas de estacionamento de duração limitada a seguir elencadas, aprovadas por deliberação tomada em reunião ordinária de 31 de outubro de 2019, com o limite máximo horário de 2 horas e taxa prevista na Tabela de Taxas e Outras Licenças Municipais para os locais de menor procura – zona verde: € 0,60/h:

- Avenida D. João IV, entre a Avenida D. Afonso Henriques e a rotunda adjacente à estação de comboios;
- Rua Paulo VI;
- Rua Comandante José Luís de Pina, no tramo compreendido entre a Avenida D. João IV e a Travessa Comandante José Luís de Pina;
- Largo de São Gualter, pela migração do estacionamento atualmente no terreiro, com disposição transversal, para a via, no modo longitudinal;
- Rua Abade Tagilde, no seu tramo entre a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra e a Avenida Cónego Gaspar Estaço;
- Rua Ferreira de Castro, entre a Rua Teixeira Pascoais e a Rua Dr. Mário Dias, do lado sul.

Mais se informa que a partir da referida data será igualmente implementado o alargamento da zona de estacionamento de duração limitada do Parque de Estacionamento dos Pombais, implementada em 2008, integrando agora a área identificada no *ortofoto* anexo, aprovada em reunião ordinária de 2 de junho de 2022, com limite máximo horário de 2 horas e taxa prevista na Tabela de Taxas e Outras Licenças Municipais para os locais de menor procura – zona verde: € 0,60/h.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,

Diretor de Departamento o subscrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 25 de novembro de 2022

A Vereadora

(Sofia Ferreira)

